



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PL 1
Waldemar
F. de Sousa

PORTARIA Nº 160/2014/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e considerando a decisão exarada no P.A. nº 5455/2014, em 24 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação ao servidor PAULO FERRER FALCÃO, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 04/04 a 04/06/2014, referente ao segundo quinquênio do período aquisitivo (02/10/2004 a 30/09/2009).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 20 de março de 2014.


Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA
Presidente